



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Ofício nº 384/GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 07 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Aprovação do Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

**DISPÕE SOBRE: "EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 1447,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 054/2022.
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE: "EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 1447, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Programa Produza Mais tem como objetivo principal a distribuição de certos insumos agropecuários, bem como sementes, mudas, material propagativo e animais de qualidade, visando auxiliar o agricultor a aumentar sua produção e sua renda.

A Prefeitura de Alto Paraíso, por meio do Programa Produza Mais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria – SEMAGRI dá assistência a pequenos e médios produtores rurais.

Visando expandir a distribuição de bens e insumos, faz-se pertinente emendar a presente lei para incluir em seu rol a distribuição de cerca elétrica e materiais necessários para sua instalação, objetivando atender aos produtores que se enquadrarem na respectiva Lei.

Na expectativa de acolhida e compreensão dessa Casa Legislativa, especialmente no que se refere à importância para o Município, renovamos protestos de estima e consideração, assim como fica o Executivo Municipal através de sua equipe técnica a prestar quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessário ao bom entendimento do presente projeto e dos Nobres Vereadores.

Servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 07 de junho de 2022.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 054/2022.
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº
1447, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O *caput* do art. 2º passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. *Fica instituído o Programa Municipal "Produza Mais" destinado a distribuir sementes, mudas, material propagativo, insumos agropecuários, animais com qualidade genética, sanitária e fitossanitária, cerca elétrica e materiais necessários para sua instalação, aos produtores rurais do Município de Alto Paraíso e enquadrados em regime de agricultura familiar, no intuito de fomentar o desenvolvimento agropecuário na região".*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Junho de 2022.


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

